



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às doze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, presentes os Vereadores: Eloi Nogueira, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Valdecir Mora, Flavia Rebello Miranda, Vanderlei Cordeiro Dias, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Ailton Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano e Mauricio Porrua. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Morretes. O presidente disse que considerando o Edital de Convocação que deu consequência a presente Sessão Extraordinária o Secretário já havia feito a leitura integralmente na 8ª Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de outubro, dispensou a leitura do 5º edital de convocação e passou à leitura do Projeto de Decreto Legislativo objeto da presente Sessão. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2013 - "Que dispõe sobre o julgamento da prestação de contas, exercício de 2004, da Prefeitura Municipal de Morretes e da outras providências", o Secretário informou ao Presidente que o presente Projeto de Decreto Legislativo já foi aprovado em primeira apreciação, bem como o parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão e o Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2013 e os demais documentos para a ordem do dia da presente Sessão para segunda apreciação. Não havendo nenhum Vereador inscrito para o uso da palavra no expediente o Presidente citou que considerando o parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão ter sido objeto de apreciação e votação na Sessão Extraordinária passada, sendo aprovado por maioria dos votos, que não haveria necessidade de colocá-lo em apreciação novamente, restando apenas a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2013. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2013 - A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, amparada nos artigos 15, incisos iv e v, combinado com o artigo 190 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, leva para apreciação do Egrégio Corpo de Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo: nº 002/2013 - "Que dispõe sobre o julgamento da prestação de contas, exercício de 2004, da Prefeitura Municipal de Morretes e da outras providências". art. 1º - fica aprovado o acórdão de parecer prévio nº 649/08 da Segunda Câmara, ratificado pelos acórdãos 274/09 do Tribunal Pleno e 1770/13 também do Tribunal Pleno exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou irregulares as contas da Prefeitura Municipal de Morretes referente ao ano fiscal de 2004. art. 2º - este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários. art. 3º - encaminhe-se ao Tribunal de Contas, para os fins. Morretes, 23 de setembro de 2013. Maurício Porrua – Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão. O Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2013, que confirma o parecer prévio do TCE-PR pela irregularidade da prestação de contas do exercício de 2004 em segunda discussão e votação, sendo cinco Vereadores



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

favoráveis e cinco contrários, sendo aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2013, confirmando a irregularidade da prestação de contas do Executivo Municipal – exercício 2004. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto disse ao Presidente que como na presente Sessão Extraordinária o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2013 não foi objeto de discussão, solicitou a dispensa da terceira apreciação do mesmo e o Presidente colocou em discussão e votação o pedido de dispensa da terceira apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2013, sendo aprovado e desta forma cancelada a 10ª Sessão Extraordinária do dia 1º de novembro. O Presidente disse que o presente Projeto foi aprovado com sua redação original e colocou em votação a dispensa da leitura da redação final do mesmo, sendo aprovada e encaminhado o Projeto de Decreto legislativo para Promulgação e conseqüente comunicação ao TCE-PR. Não havendo nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Nona Sessão Extraordinária, onde eu Vereador Eloi Nogueira, 1º Secretário redigi a presente que após lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente.

